



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº0129 Salgado de São Félix -PB - Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CASA "ERNANI MAROJA"

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA JULGAMENTO DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX/PB RELATIVO AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. "**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO
FELIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 00467/22- SECPL encaminhado pelo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e recebido por esta Câmara no
dia 21 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo objetivando julgamento CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

Parágrafo único: Proceda-se a juntada do Processo Eletrônico TC- 07027/21 do
TCE/PB.

Art. 2º Após a providência do parágrafo único do artigo anterior, notifique o ex-
Prefeito o Srº ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE para manifestar sobre o
referido julgamento, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 24 de outubro de 2022.

MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara